

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº. 21 - S, de 04 de janeiro de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **78891108**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias** em desfavor do servidor **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LOBO- NF 3226204** pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, I, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 370435

PORTARIA Nº 43-S, de 05 de Janeiro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ADENILTON MELO DE OLIVEIRA**, NF. 3279146, do cargo, em comissão, de Assessor e Assistência Social, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 10/01/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 370501

PORTARIA N.º 07-S, de 03 de Janeiro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 13/01/2018.

MAX FLAVIO PINHEIRO MONTEIRO - NF. 2989425 - DSP.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 370503

OS/SEJUS/GGP/Nº 001/018**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Estagiário: ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO NOGUEIRA	NF. 3936848	Vigência: 05/01/2018 À 04/01/2020
Estagiário: ANDRÉ FELIPE DE SOUZA	NF. 3934357	Vigência: 05/01/2018 À 30/07/2019
Estagiário: ESTEFANI DOS SANTOS ROSARIO	NF. 3934217	Vigência: 05/01/2018 À 30/12/2018
Estagiário: ERIC MIRANDA FORECHI	NF. 3935183	Vigência: 05/01/2018 À 30/12/2019
Estagiário: RAMON INACIO SOARES	NF. 3934250	Vigência: 05/01/2018 À 30/07/2018
Estagiário: SARA MOTTA GUILHERME	NF. 3935167	Vigência: 05/01/2018 À 04/01/2020
Estagiário: THALYTA DA SILVA COSTA	NF. 3935507	Vigência: 05/01/2018 À 30/12/2018
Estagiário: SABRINA SILVA ROSA	NF. 3719944	Vigência: 05/01/2018 À 04/01/2020
Estagiário: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	NF. 3936813	Vigência: 02/01/2018 À 01/01/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 08 de Janeiro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 370240

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**PORTARIA Nº. 003-S de 09 de janeiro de 2018.**

Altera a composição da Comissão Permanente instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº. 089-S, publicada em 15/09/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46, Alínea "o", da Lei nº. 3.043/1975 e, em cumprimento ao disposto no Art. 1º do Decreto nº. 4131-R/201

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente de Controle Interno que passa a contar com a seguinte composição:

Coordenador:

Celina Silveiras Balbino- nº funcional 3200256

Membros:

José Fernando de Freitas nº funcional 3875270

Fernanda Loyola Fabris - nº funcional 2994259

Juliana Dantas dos Santos - nº funcional 2941082

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vitória, 09 de janeiro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 370492